

## Termos e condições

As galerias convidadas a fazer parte do **JUSTLX** podem participar em:

### Programa Geral

Stand de aprox. 15 m2 y 30 m2. El número máximo de artistas será de três.

### Seção África

Somente por convite do curadora Gloria Oyarzabal.

### Publicações

Uma mesa e uma cadeira

## Preços dos espaços

O preço standard do Programa Geral é de um stand de 30m2 por 5.600 € e um de 15m2 por 3.000 €. Devido às características do espaço, em alguns casos será cobrado o metro linear e serão feitos arredondamentos dos valores para serem adaptados ao preço dos stands existentes na aplicação. A todos estes preços será aplicado um acréscimo de 10% de IVA.

Juntamente com o formulário, os requerentes deverão anexar o recibo da transferência de **500 € + 10% de IVA, a título de inscrição**. Este valor será deduzido da fatura caso a candidatura seja aprovada. Serão consideradas despesas de gestão caso esta seja rejeitada e não será feita a devolução deste montante.

O prazo para receber as candidaturas termina a **15 de fevereiro de 2019**.

A partir da sua aprovação, a candidatura representa um contrato que irá permitir ao requerente expor na **JUSTLX**. Serão tidos em conta pedidos especiais em relação à localização e necessidades de espaço, respeitando rigorosamente a ordem dos pagamentos, mas em caso algum serão considerados parte das condições de participação.

A informação e os formulários de inscrição, pedidos de iluminação e outros serviços serão entregues com o Kit do Expositor, após a aceitação do seu pedido. Os Termos e Condições de exposição cobrem (através desta referência) as Condições de Participação anexadas. O presente pedido, datado e certificado, confirma que o abaixo-assinado recebeu uma cópia das Condições de Participação e entende e compromete-se a cumprir as normas nele contidas.

## Informações sobre o pagamento

- 500,00 € + 10% de IVA para galerias de programa geral e secções.
- 300,00 € + 10% de IVA para livrarias, editoras, etc...

A descontar do valor total em caso de aceitação, e não haverá lugar a reembolso caso a candidatura seja rejeitada.

Conserve uma cópia desta candidatura para sua informação.

### Prazos de pagamento

- Taxas de inscrição ao lado da apresentação da inscrição
- 50% do total para a aprovação da participação na feira (menos pagamento por inscrição).
- 50% restante antes de 1 de abril de 2019.

É essencial ter pago as faturas totais para participar da feira. Todos os pagamentos que não sejam feitos dentro dos prazos estipulados na seção Condições de Participação serão tributados por um custo financeiro de 5%.

### Formas de pagamento

#### Transferência bancária

Antes de efetuar o pagamento por transferência bancária, pedimos que nos confirme por e-mail para os escritórios da feira da arte.

Banco: **Santander**

Endereço bancário: C / Fuencarral, 79- 28004 Madrid, Espanha

IBAN: ES31 0049 5120 8023 1607 2449

SWIFT CODE / BSCHEMMXXX ART FAIRS, S.L.

## Formulário de aplicação

### 1. Geral:

**JUSTLX** é um projeto de Art Fairs SL, ("**JUSTLX**" em Lisboa, Portugal). Estas Condições de Participação estabelecem os termos e condições de participação do expositor no **JUSTLX** 2019. A **JUSTLX** reserva-se o direito de publicar, quando apropriado, outras regras e regulamentos de participação.

### 2. Data da exposição:

De 16 a 19 de maio de 2019.

### 3. Obras a exposição:

Pintura, desenhos e escultura; trabalho gráfico e múltiplo; fotografia; livros de arte; publicações e revistas; vídeo Todos os trabalhos apresentados devem incluir os padrões de qualidade de uma galeria e estar alinhados com os parâmetros estéticos das obras aprovadas pela **JUSTLX**.

### 4. Admissão à exposição:

**JUSTLX** é o único decisor acerca da aceitação de formulários, que pode aceitar ou rejeitar de acordo com o seu critério. A admissão definitiva de um expositor estará sujeita à revisão e aceitação de uma proposta de exposição que será avaliada por um comitê de especialistas. O expositor garante a veracidade de todas as informações contidas no pedido, bem como a autenticidade de todas as obras submetidas para exibição. A admissão será confirmada por escrito. A **JUSTLX** reserva-se o direito de cancelar qualquer pedido que tenha sido aceite com base em informações falsas ou no caso de o expositor não cumprir estas condições. O expositor será responsável pelas perdas e danos, isentando a responsabilidade de indemnizar a **JUSTLX** com as perdas e danos sofridos pela **JUSTLX** como resultado de uma violação dessas Condições. A **JUSTLX** tem o direito de solicitar informações detalhadas sobre a proposta da exposição e reserva-se o direito de proibir a exibição de um objeto que não atenda aos requisitos de exibição necessários. Se necessário, a remoção dos referidos objetos será suportada pelo expositor.

### 5. Atribuição de espaços:

A atribuição dos espaços de exposição correspondentes a cada galeria será da responsabilidade da **JUSTLX**, que fará essa atribuição tendo em conta a natureza das obras a expor, ou seguindo o seu próprio critério, e a data de entrada da candidatura. Devido à quantidade e diversidade dos espaços, a Direção atribuirá espaços alternativos à proposta recebida na aplicação em função da sua disponibilidade, podendo o galerista aceitá-la ou rejeitá-la. Caso o galerista rejeite a proposta de stand sugerida pela Direção, e quiser abandonar a feira, ser-lhe-á devolvido o valor pago a título de reserva, sem ter direito a nenhuma reclamação posterior.

O Expositor compromete-se a respeitar as regras estéticas da **JUSTLX**, bem como a adaptar-se a quaisquer exigências necessárias para o cumprimento da normativa dos organizadores. A **JUSTLX** não oferece nenhuma garantia quanto à localização do stand,

à área [m2] ou à configuração do espaço. A área em m2 não será considerada definitiva até à publicação de uma planta final com a superfície de exposição. O Expositor entende que qualquer área em m2 será considerada uma estimativa até à publicação de uma planta definitiva com a superfície de exposição final, que poderá diferir da inicialmente atribuída. A **JUSTLX** poderá alterar, se entender necessário, a localização do espaço atribuído, se as circunstâncias assim o exigirem. A **JUSTLX** reserva-se o direito de reorganizar a distribuição dos espaços vagos e de alterar as portas de entrada e saída, de e para o espaço expositivo, vestíbulos e corredores.

A definitiva atribuição do espaço será comunicada ao Expositor após estar efetuada a totalidade dos pagamentos.

#### **6. Co-expositores:**

Os expositores não podem subarrendar a totalidade ou parte do stand sem o consentimento expresso por escrito da **JUSTLX**. Nenhum produto, expositor ou indivíduo diferente dos especificados no pedido do expositor pode ser exibido ou divulgado no stand.

#### **7. Inspeção das obras expostas:**

A Direção da feira garante, durante a montagem, a adequação das obras exibidas e do projeto expositivo apresentado neste formulário. Será também vistoriada a montagem do stand, tendo em conta os critérios curatoriais da direção artística, bem como a sua correta colocação e montagem no stand, em função do conceito espacial da mesma e dos critérios objetivos da feira. O Expositor deverá seguir os critérios da Direção e, caso insista no seu incumprimento, a Direção reserva-se o direito de encerrar o stand, não procedendo a qualquer reembolso ao Expositor por esse motivo e sem que o Expositor tenha direito a receber nenhum valor a título de indemnização, nem a qualquer outro título.

Qualquer alteração, aumento ou diminuição das paredes do stand estará sujeito a aprovação da Direção artística da feira.

#### **8. Condições de pagamento:**

A aprovação do presente pedido deve ser acompanhado pelo pagamento de 50% do preço total. Os restantes 50% terão de ser liquidados antes de 1 de abril de 2019. Caso o expositor não pague o valor acordado, estará em incumprimento e a **JUSTLX** tem o direito de manter o depósito e outros montantes desembolsados pelo expositor de acordo com este contrato. A **JUSTLX** reserva-se o direito de recorrer a qualquer ou a todos os remédios da lei ou direito de equidade em relação ao incumprimento do expositor.

#### **9. Incumprimento / ou não conformidade:**

Caso o expositor não efetue pagamentos relacionados com o arrendamento, conforme estabelecido neste documento, ou não cumpra com qualquer dos termos ou condições estabelecidos neste contrato (ou em qualquer outro documento adicional que tenha sido incorporado, como o Kit do Expositor), o expositor ficará EM incumprimento no

que diz respeito aos termos deste contrato e a **JUSTLX** terá direito a receber 120% de todas as taxas por danos liquidados. O expositor reconhece que os 20% adicionais estimados estão razoavelmente relacionados com a perda do rendimento antecipado **JUSTLX** na venda de mão-de-obra e serviços. A Just- LX terá, portanto, o direito de manter o depósito e todos os outros valores pagos pelo expositor, de acordo com os termos deste contrato. A **JUSTLX** reserva outros recursos no caso de outro tipo de violação por parte do expositor. No caso de o expositor não cumprir qualquer das suas obrigações, a **JUSTLX** terá o direito, mas não a obrigação, de alugar o espaço de exposição a outro expositor antes da abertura da Exposição.

#### **10. Seguros e isenções das responsabilidades:**

Será da responsabilidade dos expositores ter uma apólice de seguro que os cubra em caso de danos ou perda de um objeto da exposição, independentemente do motivo, por causa de um incêndio, roubo, roubo, quebra, infiltrações, danos causados por água, ou durante o transporte de / para as instalações de exposição. Em qualquer caso, o expositor assumirá os riscos de danos ou perdas de qualquer dos objetos exibidos. A **JUSTLX** não será responsável por qualquer expositor por perdas ou danos diretos, acidentais ou consequentes, em relação aos bens ou objetos, que ocorram (independentemente do formulário) devido ou relacionado à participação do expositor no **JUSTLX** . Todos os pertences pessoais do expositor (de qualquer tipo) que possam ser encontrados a qualquer momento no espaço do stand ou na área de exposição serão de responsabilidade exclusiva do expositor, ou estarão sob a responsabilidade de quem o reivindica. Nome do expositor. A **JUSTLX** também não será responsável por quaisquer danos sofridos pelos referidos ativos ou por perdas que ocorram no negócio ou como resultado da ocupação desse espaço, qualquer que seja sua causa, inclusive roubo. A **JUSTLX** não será responsável por ferimentos ou danos causados por outros expositores ou outras pessoas que estejam nas instalações do site ou em outro lugar.

#### **11. Segurança:**

Um serviço de vigilância será fornecido 24 horas por dia por guardas regulamentados que serão responsáveis por garantir a segurança de toda a exposição e as áreas de exibição. O referido serviço de vigilância será operacional desde o primeiro dia de instalação até o último dia de desmontagem. No entanto, **JUSTLX** não será responsável por qualquer perda ou dano devido ao roubo.

Para manter a segurança, uma vez que as tarefas de instalação começaram, nenhum objeto pode ser removido das instalações da exposição durante o período de desmantelamento, a menos que seja acompanhado de uma passagem de segurança e / ou mercadorias. Somente os expositores serão autorizados a inserir itens nas instalações durante o **JUSTLX** 2019.

#### **12. Serviços de alimentação eléctrica:**

A **JUSTLX** fornecerá iluminação espacial comum, mas não será responsável por quaisquer perdas ou danos que possam ocorrer em caso de falha ou interrupção de qualquer um dos serviços. Os expositores não estão autorizados a instalar suas próprias conexões de energia. Além disso, eles devem cumprir os regulamentos em matéria de

segurança, higiene e incêndio.

### 13. Manutenção:

A **JUSTLX** será responsável por manter limpas as áreas comuns do espaço de exposição. Cada expositor deve se responsabilizar pelas tarefas de manutenção de seu próprio stand, que deve ser mantido no estado em que foi entregue, entendendo-se que poderia haver um desgaste razoável devido ao seu uso. Ao desmontar o suporte, todos os dispositivos ou elementos de apoio das obras devem ser removidos da parede.

### 14. Despesas e taxas:

O expositor assume total responsabilidade pelo pagamento de todas as despesas incorridas por cada expositor, individualmente, pela administração ou por terceiros ligados à operação do stand. A **JUSTLX** não é obrigada a informar os expositores sobre obrigações tributárias a nível local, regional ou nacional que possam afetar os pagamentos, sendo ditos impostos locais, regionais ou nacionais (se houver) a responsabilidade dos expositores participantes.

### 15. Termos contratuais:

Este contrato escrito representa o acordo total e indivisível das partes e substitui todos os acordos anteriores que possam existir entre eles. As partes reconhecem e aceitam que nenhum deles fez qualquer declaração sobre o conteúdo deste contrato ou declarações que induzem a execução e outorga deste contrato, exceto as declarações especificamente estabelecidas neste contrato; e cada uma das partes reconhece que fundamentou seus próprios critérios ao formalizar este contrato. Do mesmo modo, as partes reconhecem que qualquer declaração ou declaração que uma das partes que fez ao outro antes deste contrato é invalidada, perdendo toda a sua eficácia; Do mesmo modo, as partes reconhecem que nenhum deles se fundamentou em tais declarações ou decisões em relação às suas negociações com a outra parte. Qualquer alteração ou modificação que possa ser feita a esses termos deve ser previamente executada por escrito.

### 16. Observações gerais:

A **JUSTLX** reserva-se o direito de retrain, reduzir ou prolongar a duração, ou alterar o local e as datas da exposição se houver um motivo convincente ou ocorrer um caso de força maior, sem implicar qualquer responsabilidade ou obrigação de o expositor. Com este contrato, a responsabilidade da **JUSTLX** em caso de violação do exercício de suas obrigações será limitada ao reembolso dos depósitos e honorários do stand pago pelo expositor. Em caso de falha da **JUSTLX** em qualquer um dos termos deste contrato, a referida violação não implicará direitos ou compensações pelo expositor. Da mesma forma, no caso de o **JUSTLX** ser adiado ou dificultado no desempenho de suas obrigações de acordo com este Contrato, independentemente da causa, além do controle da **JUSTLX**, a duração desse atraso ou o obstáculo deve ser considerado como parte do prazo previsto para o exercício de tais obrigações pela **JUSTLX**; ou, a **JUSTLX** pode cancelar, sob seus próprios critérios, este Contrato, liberando suas partes de todas as obrigações e responsabilidades que possam existir entre eles. A **JUSTLX** reserva-se o direito de retirar qualquer expositor da Exposição que viole as normas

contidas neste 6/7 documento. O expositor continuará a ser responsável pelo valor admissível da locação do imóvel e quaisquer despesas adicionais incorridas. Apesar das discrepâncias que possam surgir entre as estipulações legais, estas Condições e qualquer dúvida que surja devido à participação do expositor no evento **JUSTLX** serão regidas pela legislação espanhola.

Li e compreendo completamente todos os termos e condições descritos acima e estou comprometido com a conformidade conforme estipulado.

Assinado: **JUSTLX** / ART FAIRS S.L.

Data:

**Galeria**

Nome da galeria:

Estabelecida (ano):

Endereço:

Zip code:

Cidade:

País:

Phone:

Email:

Web:

Outras escritórias (especificar endereço):

Denominação social:

CIF:

**Pessoa de contato**

Nome:

Posição:

Tlf direct:

Mobile:

Email:

**Tipo de estande**

**Programa geral**

- Aprox. 30 m2 — 5.600 €
- Aprox. 20 m2 — 3.800 €
- Aprox.15 m2. — 3.000 €

**Seção África**

- (Somente por convite do curadora Gloria Oyarzabal) — 2.000 €

**Publicações**

- 1.000 €

**Seleção de artistas na galeria**

Nome e sobrenome:

Nome e sobrenome:

Nome e sobrenome:

**Artistas propostos para JUSTLX (Inclua nesta proposta imagens das obras de arte que fazem parte desta aplicação)**

Nome e sobrenome:

Nome e sobrenome:

Nome e sobrenome:

Carimbo da empresa e assinatura do representante autorizado

Data